

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E DO TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – TURISMO

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à mobilização dos empreendedores e microempreendedores locais interessados para inscrição e participação do projeto Roteiro Turístico de Agrolândia realizada em parceria com o SEBRAE.

1. DO OBJETIVO DO CHAMAMENTO

1.1 O Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 – TURISMO tem o objetivo de fomentar o setor turístico do município por meio de capacitação, formação e qualificação dos empreendedores e microempreendedores locais, com o intuito de criar bases sólidas e consistentes para o desenvolvimento das atividades de turismo no município de Agrolândia-SC.

1.2 O principal intuito é a valorização dos empreendimentos comerciais e turísticos do município de Agrolândia, contribuindo para a formação de um destino turístico de referência;

1.3 Proporcionar a melhoria do modelo de negócios dos participantes;

1.4 Formatar um produto Turístico coletivo, que envolva a colaboração entre os empreendimentos rurais e não rurais, buscando fortalecer uma experiência diferenciada aos turistas;

1.5 Fortalecer tanto os atuais atrativos turísticos do município como os potenciais atrativos locais que podem carecer de capacitação e informação adequada no segmento turístico, além de incrementar o fluxo de visitantes para a cidade;

1.6 Impulsionar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas **20 (vinte)** vagas para empreendedores locais, a serem selecionados por meio deste edital, para participarem gratuitamente de capacitações coletivas e consultorias individuais.



2.2 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 – TURISMO pessoas físicas ou jurídicas residentes no município de Agrolândia.

2.2.1 Os participantes deverão ser maiores de 18 anos;

2.3 Será priorizada a participação de empreendedores rurais e empreendedores locais que ofereçam produtos e serviços ligados a atividades turísticas, dentre as quais se incluem alimentação, bares, restaurantes, hospedagem, alojamento, lazer, artesanato, transporte e traslado, dentre outras, tendo como objetivo único a valorização do município e dos produtos locais do município de Agrolândia.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O edital e a ficha de inscrição (**ANEXO I**) estão disponíveis no site do município, endereço: <https://agrolandia.sc.gov.br>, assim como, as dúvidas pertinentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, pelo telefone (47) 3534-4212 ou pelo e-mail: **turismo@agrolandia.sc.gov.br**.

3.2 As inscrições deste edital são gratuitas e poderão ser realizadas no endereço Rua dos Pioneiros, nº 08, Centro, na Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo entre as 08h e 12h e as 14h e 17h nos dias úteis até o fim do período de inscrição.

3.3 O(a) interessado(a) em participar da seleção deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar em envelope lacrado e etiquetado contendo seu nome e número do CPF, telefone de contato e ramos de atividade atual ou pretendido e demais informações solicitadas na ficha de inscrição (ANEXO I).

3.4 As inscrições para participar do roteiro turístico ocorrerão no período compreendido entre os dias **01 a 22 de fevereiro de 2024**.

4. ETAPAS DO PROJETO

4.1 Divulgações do projeto nos portais do município, canais de comunicação local e entidades parceiras, buscando a aderência de empreendimentos e produtores rurais ao projeto;

4.2 Período de inscrições entre 01 a 22 de fevereiro de 2024 na Secretaria de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo entre as 08h e 12h e as 14h e 17h, no endereço Rua dos Pioneiros, nº 08, Centro;



4.4 Reunião de sensibilização aos participantes do projeto no dia **21/02/2024 as 18h** no Edifício Prefeito Edgar Will, nº 08, 2º andar, Sala de Reuniões, sede da Prefeitura de Agrolândia;

4.5 Realização de consultorias, diagnósticos nos empreendimentos participantes;

4.6 Realização de 5 oficinas de capacitação em áreas estratégicas ligadas ao desenvolvimento de atividades turísticas identificadas de acordo com as consultorias previamente realizadas pelo SEBRAE;

4.7 Desenvolvimento das ações identificadas no plano de ação turístico municipal nos empreendimentos participantes do projeto;

4.8 Desenvolvimento da identidade visual do roteiro turístico;

4.9 Formatação do roteiro turístico;

4.10 Evento de aproximação mercadológica com todos os empreendedores envolvidos no projeto.

5. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

5.1 O empreendimento participante do projeto deve apresentar todas as informações citadas no item 3.3 e na ficha de inscrição (ANEXO I), bem como participar de todas as etapas do projeto;

5.2 Participar da reunião de sensibilização, onde será apresentada as etapas e ações do projeto;

5.3 Receber a consultoria do SEBRAE em seu estabelecimento para a realização de um diagnóstico do empreendimento, resultando em um plano de melhorias;

5.4 Participar das 05 (cinco) capacitações gratuitas que acontecerão no município de Agrolândia, com a finalidade de melhorar os modelos de negócios, promover o exercício do trabalho coletivo, e conhecimento técnico em áreas que impulsionarão os negócios e o roteiro turístico. O estabelecimento deverá ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de participação nas capacitações;

5.5 Buscar atender as melhorias elencadas no plano de melhorias do seu negócio;

5.6 Participar da apresentação do roteiro turístico desenvolvido.

6. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES



6.1 Serão oferecidas 20 vagas para empreendimentos do município;

6.2 A seleção será conforme ordem de inscrição, respeitando o cumprimento dos critérios tratados neste edital;

7. DO ROTEIRO TURÍSTICO

7.1 Para participar da criação e configuração do Roteiro Turístico de Agrolândia, todos os empreendimentos participantes devem estar legalmente constituídos no município de Agrolândia;

7.2 Será necessário a cada empreendimento ou empreendedor participante, informar o endereço do negócio, meios de contato, horário e dias de funcionamento;

8. OBRIGAÇÕES DOS ORGANIZADORES

8.1 Realizar as capacitações gratuitas para fortalecimento do trabalho coletivo e desenvolvimento do negócio no segmento Turístico;

8.2 Realizar os diagnósticos individuais em cada estabelecimento participante;

8.3 Acompanhar as melhorias implantadas pelos empreendimentos;

8.4 Desenvolver a identidade visual do roteiro turístico e o ensaio da sinalização turística;

8.5 Formatar o roteiro turístico devidamente organizado de maneira consistente e fluida;

8.6 Organizar a apresentação ao trade local do produto turístico desenvolvido por meio de um evento de aproximação mercadológica;

8.7 Oferecer suporte aos empreendimentos no que se fizer necessário para a conclusão do projeto.

Agrolândia-SC, 01 de fevereiro de 2024.



Soeli Pickler

Secretária de Desenvolvimento Empresarial e do Turismo



José Constante
Prefeito de Agrolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E DO TURISMO

ANEXO I

Ficha de Inscrição

O(a) interessado(a) em participar da seleção deverá preencher a ficha de inscrição e entregar em envelope lacrado e etiquetado contendo seu nome e número do CPF, telefone de contato e ramos de atividade atual ou pretendido e demais informações solicitadas

Nome Completo:	
Telefone (whatsapp):	
CPF:	
Endereço:	
Ramo de atividade atual:	
Ramo de atividade pretendido:	

